



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2013
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais normas pertinentes, **A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 09/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova prática do cargo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS** que realizar-se-á no dia **24/02/2013 (DOMINGO)**, no **Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES**, sito à **Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, RIO DE JANEIRO / RJ**, em **horários estabelecidos no ANEXO ÚNICO** deste Edital.

I - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL, NA DATA E HORÁRIO PRÉ DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASOS.

II - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30min (trinta minutos) de antecedência do horário determinado para fechamento do portão de acesso ao local da prova prática, munidos de documento oficial de identificação (original) com foto. O fechamento do local de realização da prova prática será no horário pré-determinado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

III - O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas neste Edital ou apresentar-se fora da data e/ou horário de convocação pré-determinados no ANEXO ÚNICO deste Edital, será eliminado do Concurso Público.

Art. 2º O candidato convocado para a prova prática deverá observar todo o disposto no Item 15 do Edital de Abertura nº 09/2012 para participar da prova prática.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2013.

Solange Maria da Rocha
Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES